



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 24/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/04/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 24/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/04/2016 seção 3, páginas 31, 32 e 33, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Biologia Celular (Citologia), Embriologia e Histologia (Biologia dos tecidos e histologia de órgãos e sistemas)	23070.005457/2016-58	01	Assistente	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde ou Ciência Animal ou áreas afins.

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **Somente inscrições presenciais entre os dias 25/04/2016 a 06/05/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Instituto de Biociência – Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas – Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco de Gabinetes dos Professores I - sala 13 - CEP: 75.801-615 – Telefone: (64) 3606-8210 – Endereço eletrônico: ibc.jatai@gmail.com
3. Horário de Atendimento: 9:00h à 12:00h e 13:00h à 16:00h

4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas – Campus Jatobá**.
6. Documentos exigidos:
 - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 6.3 - Cópia do CPF;
 - 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
 - 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
 - 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
 - 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
 - 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
 - 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
 - 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jatáí (www.jatai.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 11/05/2016**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jatáí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. Instituto de Biociências – Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas

Área: Biologia Celular (Citologia), Embriologia e Histologia (Biologia dos tecidos e histologia de órgãos e sistemas)

Dia 16/05/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Microscopia na Regional Jataí – Unidade Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

Dias 17/05/2016 e 18/05/2016, às 08:00 horas, prova didática, no Mini Auditório da Unidade Jatobá, Regional Jataí – Unidade Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Estrutura e fisiologia das membranas biológicas;
2. Citoesqueleto e tráfego de vesículas;
3. Núcleo, nucléolo e maquinário de síntese proteica;
4. Morte Celular;
5. Tipos de ovos e segmentação;
6. Primeira e segunda semanas de desenvolvimento embrionário humano;
7. Terceira semana de desenvolvimento embrionário humano;
8. Glândulas anexas ao trato digestório;
9. Sistema Urinário;
10. Sistema imune e Órgãos Linfóides;
11. Sistema Endócrino;
12. Sistema Nevoso.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA (Opcional).

JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. **Histologia Básica**. Editora Guanabara Koogan.

HIB J. Di Fiore **Histologia - Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan.

GARTNER LP; HIATT JL. **Tratado de Histologia**. Editora Guanabara Koogan.

CORMACK DH. **Fundamentos de Histologia**. Editora Guanabara Koogan.

ROSS H; PAWLINA W. **Histologia Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan.

GARTNER LP; HIATT JL. **Atlas Colorido de Histologia**. Editora Guanabara Koogan.

SOBOTTA J; WELSCH U. **Atlas de Histologia Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**. Editora Guanabara Koogan.

ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P. **Biologia Molecular da Célula**. Editora Artmed.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 27 de abril de 2016.

Prof. Dr. Ricardo de Mattos Santa Rita
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFG/REJ

(ANEXO I)

[illegible]

Endereço:	Nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:

E-mail:

CEP:						Telefone/Fax:						Data de Nascimento:						Sexo:				
																			M		F	

CPF:	Nº do Documento da Identidade:	Órgão e Estado Emissor:	Nacionalidade:

[illegible]

O abaixo assinado requer sua inscrição no Concurso Público para Cargo de Professor Substituto de Ensino Superior da Universidade Federal de Goiás, declara ter conhecimento do Edital que rege este concurso, e está de acordo com todas as normas da relação, inclusive quanto ao item 7.6 do Edital.

OBS: O artigo 299 do Código Penal Brasileiro dispõe ser crime “Omitir, em documento público ou particular, declarações que dele devia constar, ou nele inserir declarações falsa ou diversa que deveria se escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Jataí, de de 20

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR (CONVÊNIO DE 26/08/97 E RESOLUÇÃO Nº 03161 DO TCE)
---	--

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

[illegible]

(ANEXO II)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, _____
_____, portador(a) da identidade nº _____
_____, CPF _____, estou ciente das
exigências do Edital _____ do Concurso Público para Professor Substituto do Ensino Superior
CAJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de _____.

Assinatura candidato